

LEI Nº 343/2021

DE 08 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal a realizar a compra de vacinas com eficácia comprovada contra o novo coronavírus (COVID-19) aprovadas pela ANVISA e não fornecidas pelo Programa Nacional de Imunizações e dá outras providências.”

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a compra de vacinas com eficácia comprovada contra o novo coronavírus (COVID-19), aprovadas pela ANVISA, a fim de garantir a cobertura total de toda a população do município.

§ 1º A realização da compra mencionada no caput deste artigo, será em caráter emergencial, usando as prerrogativas da Medida Provisória nº 1026, de 6 de janeiro de 2021.

§ 2º O Poder Executivo fica também autorizado a participar do consórcio intermunicipal de desenvolvimento da Região São Patrício-GO, com cadastro nacional da pessoa jurídica nº 18.693.174/0001-42, no desenvolvimento das atividades do seu objeto estatutário.

Art. 2º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial Suplementar no valor de R\$200.000,00 reais na Lei Orçamentária vigente, na dotação orçamentária abaixo:

13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE

302 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

0210 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.110 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURA DE
CAMPOS VERDES
A MUDANÇA QUE VOCÊ VÊ!
2021 - 2024

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

CNPJ: 01.493.998/0001-76

Art. 3º - Para cobertura do presente Crédito Especial Suplementar objeto do artigo anterior, fica assegurado valores já constantes do orçamento em vigor.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES, ESTADO DE GOIÁS, EM 08 DE MARÇO DE 2021.


HAROLDO NAVES SOARES

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAMPOS VERDES
A MUDANÇA QUE VOCÊ VÊ!
2021 - 2024



PREFEITURA DE
CAMPOS VERDES
A MUDANÇA QUE VOCÊ VÊ!
2021 - 2024

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

CNPJ: 01.493.998/0001-76

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé , para os devidos fins de comprovação legal, que foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Campos Verdes, Estado de Goiás, no dia 08 de Março de 2021, devendo permanecer o mesmo pelo período de 10 (dez) dias, a Lei nº 343/2021 de 08 de Março de 2021 que **“Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal a realizar a compra de vacinas com eficácia comprovada contra o novo coronavírus (COVID-19) aprovadas pela ANVISA e não fornecidas pelo Programa Nacional de Imunizações e dá outras providências”**.

Campos verdes - GO, aos 08 de Março de 2021.

PREFEITURA DE
CAMPOS VERDES
A MUDANÇA QUE VOCÊ VÊ!

Secretaria Mun de Administração e Planejamento